



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ N° 04.888.111/0001-37
CONTROLADORIA GERAL

PARECER CONTROLE INTERNO

O Sr. Paulo Sérgio Moraes Junior (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Chaves-Pa, nomeado através Decreto Municipal N° 375 de 16 de julho de 2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023-PMC-CPL, A QUAL TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA E CONFECÇÕES EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA E SECRETARIAS. Que teve como vencedores as empresas: ANA ROSA DA SILVA SANTOS 57340226249 com cnpj: 27.998.130/0001- 11, Grafica D. r. Silva Ltda - Me com cnpj: 08.724.657/0001-03, e T.O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI com cnpj: 32.724.354/0001-75. Sendo adjudicado o valor de R\$ 1.689.984,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, noventa e oitenta e quatro reais), com base nas regras insculpidas pela lei N° 8.666/93, Decreto Lei n° 10.024/2019 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos no para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade;

() *Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;*

() *Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Chaves/PA, 15 de agosto 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

PAULO SERGIO MORAES JUNIOR